ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou, e eu **PROMULGO** nos termos do inciso IV, art. 35; Paragrafo Único, art. 53, e §6º art. 54 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru e inciso XV do art. 30 do Regimento Interno:

LEI MUNICIPAL Nº 190, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinaria
de: 17 / 09 / 12
Ver Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

Denomina de Clinea da Cunha Cidade, o Estádio Municipal de Sacambú e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **Clinea da Cunha Cidade**, o Estádio Municipal localizado na Vila de Sacambú, Município de Manacapuru.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de Setembro de 2012.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

Ver. Moisés Gomes Aguiar
1º Vice-Presidente

Francisco Coelho da Silva
Secretário, em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM: 17/09/12